



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1440/2019, que “estabelece área de semiárido; altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para estender a área de abrangência do Benefício Garantia-Safra aos Municípios que especifica; e cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Norte e do Noroeste Fluminense”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

A delimitação do semiárido brasileiro compete à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), que o estabelecerá por meio de Portaria, nos termos do art. 5º, IV, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, obedecendo a critérios técnicos e científicos.

O Semiárido Brasileiro recobre nove estados da região Nordeste e se estende até o norte de Minas Gerais ocupando aproximadamente 12% do território do país, a região abriga cerca de 28 milhões de habitantes.

A Organização das Nações Unidas, apresenta que cada pessoa necessita de 110 litros de água por dia para atender suas necessidades de consumo e higiene, no semiárido brasileiro em algumas localidades pode chegar a 50 litros por dia. As características climáticas do semiárido são as altas temperaturas, o baixo índice



pluviométrico, com chuvas irregulares e escassas, a região é recoberta pelo bioma caatinga.

O estado do Rio de Janeiro, foco do PL 1440/2019 apresenta o Clima tropical semiúmido, o Clima tropical de altitude e o Clima tropical, e não se verifica na literatura qualquer menção sobre a ocorrência de áreas de semiárido no estado do Rio de Janeiro.

A delimitação do semiárido brasileiro compete à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), que o estabelecerá por meio de Portaria, nos termos do art. 5º, IV, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, obedecendo a critérios técnicos e científicos.

O Semiárido Brasileiro recobre nove estados da região Nordeste e se estende até o norte de Minas Gerais ocupando aproximadamente 12% do território do país, a região abriga cerca de 28 milhões de habitantes.

A Organização das Nações Unidas, apresenta que cada pessoa necessita de 110 litros de água por dia para atender suas necessidades de consumo e higiene, no semiárido brasileiro em algumas localidades pode chegar a 50 litros por dia. As características climáticas do semiárido são as altas temperaturas, o baixo índice pluviométrico, com chuvas irregulares e escassas, a região é recoberta pelo bioma caatinga.

O estado do Rio de Janeiro, foco do PL 1440/2019 apresenta o Clima tropical semiúmido, o Clima tropical de altitude e o Clima tropical, e não se verifica na literatura qualquer menção sobre a ocorrência de áreas de semiárido no estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2023.

Senador Humberto Costa

